



# **Câmara Municipal de Pouso Alegre**

## **- Minas Gerais -**

**Gabinete Parlamentar**

Gabinete do Vereador Wilson Tadeu Lopes , 29 de Setembro de 2016.

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA IDOSA**

#### RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame, do Projeto de Lei 7203/2016, que **GARANTE O ACESSO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AOS ESPETÁCULOS E OBRAS CULTURAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Relator desta Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

#### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Ordem Social cabe especificamente, nos termos do artº 71-A, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias que tratam deste referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o Projeto de Lei ora apresentado visa garantir que aquelas obras beneficiadas no âmbito da Lei Municipal de incentivo a Cultura - Lei 10.923 de 30 de Dezembro de 1990 - deverão contemplar os critérios de acessibilidade, de maneira a permitir que pessoas com deficiência também usufruam das obras.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer favorável ao projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

#### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa, feita a sua análise, **EXARA PARECER FAVORAVEL AO PROJETO DE LEI N°7203/2016.**



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

  
Vereador Wilson Tadeu Lopes

\_\_\_\_\_  
Vereador José Vianey Bernardino Filho  
Presidente

  
Vereador Flávio Alexandre  
Secretário